



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

ATA N° 03/2026

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se os membros da Diretoria do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – IPRAM, na sede da entidade, para tratar dos assuntos constantes da pauta. Aberta a reunião, o Presidente apresentou aos presentes o saldo das aplicações financeiras do Fundo de Previdência, informando que o montante atualmente ultrapassa R\$ 203.000.000,00 (duzentos e três milhões de reais), encontrando-se em conformidade com a legislação vigente e atendendo à meta atuarial estabelecida para o exercício de 2026. Na sequência, foi abordado o Projeto de Reforma Previdenciária, que está sendo elaborado pelo DPM e que será posteriormente encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Foi esclarecido que a proposta visa contribuir para a redução do déficit atuarial do regime próprio de previdência, em atendimento às recomendações e exigências dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas e do Ministério da Previdência Social. Prosseguindo, foi apresentada a situação da sala térrea de atendimento do IPRAM, a qual permanece interditada. O Presidente informou que estão sendo realizadas tratativas visando à celebração de acordo com a construtora responsável pela execução da obra. Destacou, ainda, que, caso não seja possível a formalização de acordo entre as partes, será necessária a adoção das medidas judiciais cabíveis para viabilizar a reforma do espaço, atendendo à determinação do Ministério Público referente às condições de acessibilidade do Instituto. Em seguida, foi colocada a palavra aos demais presentes para manifestações e considerações sobre os assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Edegar André Tibola, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais presentes.

Ilmo Sr. Edegar André Tibola

Edegar André Tibola
Gelsa B. Arisi
Carizete